



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA, ACOMPANHADO DE RECURSOS DIGITAIS, ASSESSORIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.





OBJETO EM ANÁLISE: Viabilidade da contratação de material pedagógico de Língua Espanhola, acompanhado de recursos digitais, assessoria e formação pedagógica, destinado aos alunos e professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

A demanda insere-se no contexto da política educacional do Município de Leme, orientada à qualificação contínua do ensino, ao fortalecimento da formação integral dos alunos e à ampliação das oportunidades de aprendizagem linguística desde os anos iniciais da escolarização, assegurando equidade no acesso e coerência pedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação de Leme, no exercício de sua competência constitucional e legal, tem como atribuição assegurar o direito à educação com qualidade social, promovendo a formação integral dos alunos e garantindo o acesso equitativo a conhecimentos, competências e valores essenciais ao desenvolvimento humano, à cidadania e à participação social. O cumprimento dessa missão demanda planejamento técnico, coerência pedagógica e uso responsável dos recursos públicos.

No que se refere ao ensino de Língua Espanhola nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, reconhece-se que essa etapa da escolarização exige abordagens metodológicas específicas, compatíveis com o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. Nessa faixa etária, o processo de aprendizagem de uma língua adicional deve priorizar a exposição gradual ao idioma, a escuta qualificada, a ludicidade, a contextualização e a vinculação com situações significativas do cotidiano, respeitando os limites de atenção e concentração próprios da infância. A inexistência de materiais estruturados e adequados a essas características tende a comprometer o engajamento dos alunos e a efetividade do trabalho pedagógico.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade administrativa e pedagógica de avaliar a viabilidade da aquisição de material pedagógico estruturado de Língua Espanhola, concebido especificamente para alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental. A solução deverá contemplar, de forma integrada, material do aluno, ma-





material do professor, recursos digitais por meio de portal educacional e assessoria pedagógica presencial, com vistas a favorecer a coerência metodológica, a qualificação da prática docente e a efetividade da implementação nas unidades escolares, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

A contratação pretendida fundamenta-se, ainda, nos princípios da eficiência e do interesse público, uma vez que a adoção de solução pedagógica estruturada tende a contribuir para a organização das práticas de ensino na Rede Municipal, a redução da fragmentação de iniciativas, a otimização do tempo de planejamento dos professores e o fortalecimento dos resultados educacionais, promovendo melhor relação entre investimento público e benefícios pedagógicos esperados.

Por fim, registra-se que o material pedagógico de Língua Espanhola objeto da presente análise não se enquadra como bem de luxo, mas configura-se como insumo essencial à atividade-fim da Secretaria Municipal de Educação, diretamente relacionado à garantia do direito à aprendizagem e à melhoria da qualidade do ensino ofertado.

3 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO À INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

A aquisição de material pedagógico de Língua Espanhola, está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA).

O registro da demanda no PCA reforça, ainda, que a contratação não decorre de necessidade superveniente ou excepcional, mas integra ação planejada da política educacional do Município, voltada à qualificação do processo de ensino-aprendizagem e à melhoria contínua da oferta educacional na Rede Municipal de Ensino.

4 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de material pedagógico de Língua Espanhola tem como finalidade atender de forma estruturada às necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Leme, contribuindo para a qualificação do processo de ensino-





aprendizagem e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

No âmbito pedagógico, espera-se que a implementação da solução possibilite:

- o envolvimento dos alunos com a aprendizagem da língua espanhola, por meio de abordagens didáticas lúdicas, contextualizadas e interativas;
- a progressiva familiarização com o idioma, favorecendo a ampliação do repertório linguístico e cultural;
- o desenvolvimento das competências comunicativas essenciais, incluindo reconhecimento e produção de aspectos fonológicos (sons, ritmo e entonação);
- a ampliação gradual do vocabulário, de forma contextualizada e significativa;
- a compreensão e a produção de textos orais e escritos simples, compatíveis com a faixa etária e o nível de proficiência esperado;
- o uso de múltiplas linguagens e recursos não verbais como suporte à comunicação e à construção de sentido;
- o fortalecimento das atitudes e competências relacionadas à interação social, à escuta e ao respeito à diversidade linguística e cultural.

No âmbito administrativo e da gestão pública, a contratação busca assegurar:

- a racionalização do investimento público, mediante a adoção de solução pedagógica adequada às necessidades da Rede;
- a otimização da aplicação dos recursos orçamentários, prevenindo retrabalhos e aquisições fragmentadas;
- a obtenção do melhor custo-benefício, com impacto positivo nos resultados educacionais;



- a conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da boa governança administrativa.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento da necessidade administrativa identificada neste Estudo Técnico Preliminar, avalia-se a viabilidade da aquisição de material pedagógico de Língua Espanhola, destinado aos alunos e professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental(1º ao 3º Ano), devendo a solução pretendida apresentar características técnicas e pedagógicas compatíveis com o objeto.

O material deverá possuir organização gráfica clara, com páginas e atividades devidamente sinalizadas, visual atrativo e adequado ao segmento a ser atendido, bem como conteúdos direcionados aos objetivos de aprendizagem propostos. Os conteúdos e atividades deverão ser compatíveis com a faixa etária atendida, contemplando o desenvolvimento equilibrado das quatro habilidades linguísticas, produção oral, produção escrita, compreensão auditiva e compreensão leitora, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

A empresa a ser contratada deverá ser responsável pela entrega dos materiais no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, devendo todos os custos logísticos estar integralmente incluídos na proposta, sendo vedada a cobrança de qualquer ônus adicional à Administração.

Como requisito mínimo de qualidade, os bens deverão ser novos, entregues em embalagens originais, devidamente acondicionados e dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

Quanto à natureza do objeto, trata-se de aquisição de material de consumo, não havendo previsão de transferência de tecnologia, técnica ou conhecimento especializado para a Administração.

Como requisito de habilitação técnica, a futura licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Atestado(s) de



Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de objeto compatível em características com o desta contratação, correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada, conforme critérios a serem definidos no edital.

A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostras físicas do material pedagógico e acesso aos recursos digitais, com a finalidade de possibilitar a verificação de conformidade com as especificações técnicas a serem previstas no edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que, visando assegurar padrões mínimos de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, foram definidos requisitos técnicos mínimos, cuja descrição sintética consta neste ETP, sendo o detalhamento completo apresentado no Termo de Referência.

O material do professor, o portal educacional e a assessoria pedagógica deverão integrar a solução pedagógica ofertada e deverão ser fornecidos de forma conjunta e indissociável à aquisição dos livros dos alunos, por se tratar de elementos essenciais à adequada implementação da proposta pedagógica.

DESCRIÇÃO
<p>MATERIAL DO ALUNO – 1º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>O livro do aluno deverá ser organizado em volume único, estruturado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 unidade introdutória, com aproximadamente 4 páginas; 08 unidades didáticas regulares, com aproximadamente 6 páginas cada; 02 unidades de revisão (Repasos). <p>As unidades deverão ser organizadas em três seções pedagógicas:</p> <p>Empezamos... – deverá apresentar conteúdos funcionais e lexicais de forma</p>





Repasos de aproximadamente 2 páginas a cada duas unidades.

As unidades deverão organizar-se em cinco seções pedagógicas:

Empezamos: contextualização inicial do conteúdo por meio de músicas, diálogos ou textos curtos;

Practicamos: atividades de fixação com menor nível de controle;

Seguimos: aprofundamento do conteúdo com atividades progressivamente mais desafiadoras;

Sabemos!: integração das habilidades trabalhadas (oralidade e escrita);

Leemos: desenvolvimento da competência leitora e abordagem sociocultural, com textos, poemas, curiosidades e articulação interdisciplinar.

Componentes complementares.

O material deverá contemplar ainda:

Jogo pedagógico: deverá consistir em recurso lúdico estruturado, com a finalidade de promover a revisão dos conteúdos trabalhados no nível anterior e favorecer a consolidação progressiva das aprendizagens, preparando o aluno para os conteúdos subsequentes;

Glosario Visual: deverá conter conjunto de páginas ilustradas (aproximadamente 11 páginas), organizadas por campos temáticos, destinadas à ampliação e fixação do vocabulário por meio de associação imagem–palavra, podendo incluir recursos interativos como adesivos;

Caderno de Actividades: deverá apresentar, no mínimo, duas páginas de atividades por unidade (incluindo os Repasos), com exercícios complementares voltados à prática, consolidação e retomada dos conteúdos desenvolvidos no livro principal;

Manualidades: deverá disponibilizar materiais destacáveis em papel especial, destinados à confecção de jogos, brinquedos pedagógicos e dobraduras, a serem utilizados em atividades previstas nas unidades ou como propostas complementares;

Adesivos: deverá incluir conjunto de adesivos pedagógicos vinculados às





unidades e aos campos lexicais trabalhados, a serem utilizados em atividades específicas do material, como recurso de apoio à compreensão e à participação do aluno

Eixos temáticos a serem contemplados: O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: Nos saludamos; Esta es mi familia; A la escuela; Tienes mascotas?; Así somos; Vamos a jugar?; Mi casa, mi mundo; Qué desayuno tan rico!

Material complementar impresso: O conjunto deverá incluir material complementar contendo parlendas, músicas e cantigas tradicionais.

MATERIAL DO ALUNO – 3º Ano do Ensino Fundamental

O material do 3º ano deverá manter organização equivalente à do 2º ano, contendo:

No mínimo 08 unidades didáticas;

Repasos periódicos;

Estruturação em cinco seções pedagógicas: Empezamos, Practicamos, Seguimos, Sabemos e Leemos.

Componentes complementares.

O material do 3º ano deverá contemplar, igualmente, como elementos estruturantes da solução pedagógica, os seguintes componentes:

Jogo pedagógico: deverá consistir em recurso didático estruturado, voltado à revisão sistemática dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso e ao fortalecimento das aprendizagens essenciais, com abordagem lúdica e compatível com a faixa etária;

Glosario Visual: deverá apresentar conjunto de páginas ilustradas organizadas por temas, destinadas à ampliação do repertório lexical e ao fortalecimento da associação entre linguagem verbal e visual, podendo incluir elementos interativos;

Cuaderno de Actividades: deverá conter atividades complementares por unidade, incluindo seções de revisão (Repasos), com foco no reforço, na prática orientada



e na consolidação dos conteúdos trabalhados;

Manualidades: deverá disponibilizar materiais destacáveis voltados à realização de atividades práticas, jogos pedagógicos e propostas lúdicas previstas no material, favorecendo a aprendizagem ativa;

Adesivos: deverá incluir recursos adesivos vinculados às unidades temáticas e ao vocabulário trabalhado, destinados ao uso em atividades pedagógicas específicas como instrumento de apoio didático.

Eixos temáticos a serem contemplados: O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: *Cómo soy y cómo estoy; Mis comidas; Mi departamento; En la hacienda; Mi semana; Mi fin de semana; La tecnologia; Un paseo por mi barrio.*

Material complementar impresso: O conjunto deverá ser acompanhado de jogo educativo voltado à revisão de conteúdos e ao desenvolvimento de valores relacionados à cidadania.

MATERIAL DO PROFESSOR

O material do professor deverá contemplar todos os recursos disponibilizados ao aluno e deverá incluir adicionalmente:

Sugestões de respostas das atividades das unidades, dos Repasos e do Cuaderno de Actividades;

Orientações metodológicas para aplicação e ampliação das propostas pedagógicas;

Manual do Professor, que deverá conter, no mínimo:

Apresentação da obra e fundamentos pedagógicos;

Tabela de conteúdos;

Planejamento anual;

Instrumentos de avaliação;





Sugestões de leitura;

Propostas de projetos interdisciplinares;

Banco de jogos;

Orientações específicas por unidade.

DESCRITIVO TÉCNICO DOS RECURSOS DIGITAIS

Os recursos digitais deverão atuar como complemento pedagógico ao material impresso, contribuindo para:

Diversificação das estratégias didáticas;

Ampliação do contato dos alunos com a língua espanhola;

Estímulo à escuta, à oralidade e à compreensão;

Reforço dos conteúdos de forma lúdica e interativa;

Apoio ao planejamento e à mediação pedagógica do professor.

A solução pedagógica deverá disponibilizar mídia digital (MultiROM ou recurso equivalente), com conteúdos alinhados às propostas didáticas de cada ano escolar, com a finalidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem, reforçar conteúdos e apoiar o trabalho pedagógico em sala de aula.

MultiROM ou recurso equivalente – 1º Ano do Ensino Fundamental

O recurso digital deverá contemplar:

Atividades interativas compatíveis com a faixa etária;

Jogos pedagógicos digitais voltados à consolidação dos conteúdos trabalhados nas unidades;



Vídeos animados com abordagem de valores sociais;
Conteúdos audiovisuais;
Letras de músicas utilizadas nas unidades e respectivas versões em formato caraoquê;
Áudios de todas as atividades de compreensão auditiva do livro do aluno;
Áudios correspondentes à obra paradidática complementar.

MultiROM ou recurso equivalente – 2º Ano do Ensino Fundamental

O recurso digital deverá contemplar:

Atividades interativas alinhadas aos conteúdos das unidades;
Jogos pedagógicos digitais de reforço e fixação;
Vídeos animados com abordagem de valores sociais;
Conteúdos audiovisuais infantis;
Letras de músicas e respectivas versões caraoquê;
Áudios de todas as atividades do material impresso;
Áudios correspondentes à obra complementar.

MultiROM ou recurso equivalente – 3º Ano do Ensino Fundamental

O recurso digital deverá contemplar:

Atividades interativas compatíveis com o nível de complexidade do 3º ano;
Jogos pedagógicos digitais de consolidação de conteúdos;
Vídeos animados com temáticas voltadas a valores sociais;
Conteúdos audiovisuais infantis;
Letras de músicas trabalhadas no material impresso e versões caraoquê;





Áudios de todas as atividades de compreensão auditivas previstas nas unidades.

Portal Educacional: A solução pedagógica pretendida deverá disponibilizar Portal Educacional com recursos digitais complementares ao material impresso, com a finalidade de ampliar as possibilidades didáticas, apoiar o planejamento docente e potencializar o uso pedagógico dos materiais.

O Portal Educacional deverá contemplar, no mínimo, os seguintes recursos:

Vídeos e animações com sugestões de encaminhamentos pedagógicos e atividades;

Livro digital interativo, com funcionalidades de navegação e uso pedagógico;

Planejador de aulas, voltado à organização do trabalho docente;

Materiais para projeção, compatíveis com uso em sala de aula;

Avaliações editáveis, para adaptação às necessidades da Rede;

Conteúdo integral do MultiROM, disponibilizado em ambiente digital;

Manual do Professor em formato PDF;

Banco de imagens para uso pedagógico;

Atividades digitais de vocabulário, compreensão de texto e gramática, com possibilidade de utilização em lousas digitais.

Livro Digital Interativo: A solução pretendida deverá disponibilizar versão digital interativa do livro do aluno, compatível com dispositivos móveis, computadores, notebooks, tablets e lousas digitais.

O livro digital interativo deverá permitir:

Realização dos exercícios pelo aluno em ambiente digital;

Verificação de respostas como recurso de autoavaliação;





Acesso a áudios, vídeos, links externos e objetos digitais, integrados ao conteúdo do material impresso, com a finalidade de ampliar e aprofundar as experiências de aprendizagem.

DESCRITIVO TÉCNICO DA ASSESSORIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

A solução pedagógica pretendida deverá ser acompanhada de plano de assessoria pedagógica, com a finalidade de apoiar a implementação qualificada dos materiais, fortalecer a prática docente e ampliar o alcance pedagógico da proposta.

O programa de Assessoria e formação Pedagógica deverá ser estruturado em etapas, que se encontram detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência, contemplando: reunião técnica de alinhamento, evento de implantação, oficinas formativas e assessoria continuada.

6 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Os quantitativos estimados foram definidos a partir do levantamento do número de estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, considerando o público-alvo dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, com vistas ao atendimento da demanda prevista para o ano letivo de 2026.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento da contratação, estruturação do Estudo Técnico Preliminar e definição dos parâmetros do futuro procedimento licitatório, podendo sofrer ajustes em razão de eventuais variações no número de matrículas efetivadas.

Registre-se que o material destinado aos professores deverá ser fornecido pela futura contratada a título de bonificação, sem qualquer custo adicional para a Administração.





Tal exigência justifica-se por se tratar de recurso essencial à adequada implementação pedagógica da solução, contribuindo para a correta utilização dos materiais pelos docentes, sem implicar majoração de despesa para o erário, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade da contratação.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Unid.	1.142	LIVRO DO ALUNO 1º ANO
2	Unid.	1.094	LIVRO DO ALUNO 2º ANO
3	Unid.	1.128	LIVRO DO ALUNO 3º ANO
4	Unid.	8	MATERIAL DO PROFESSOR 1º ANO
5	Unid.	8	MATERIAL DO PROFESSOR 2º ANO
6	Unid.	8	MATERIAL DO PROFESSOR 3º ANO

7 – ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Valor estimado para a aquisição é de R\$ 869.423,61 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais, Sessenta e Um Centavos), sendo vinculado a valores disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas e estimativa de preços fornecidos por empresas que atuam no ramo do objeto.

8 – SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

O levantamento de mercado realizado evidenciou que o objeto demandado, aquisição de material pedagógico de Língua Espanhola acompanhado de recursos complementares, possui ampla oferta no mercado, com registro de contratações similares realizadas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública, o que demonstra tratar-se de demanda regular e recorrente, e não de necessidade atípica ou incompatível com a dinâmica de mercado.

Foram analisadas contratações similares por meio da consulta a editais e instrumentos convocatórios públicos, com a finalidade de identificar modelos de fornecimento, escopo das obrigações, metodologias adotadas, recursos tecnológicos associados e eventuais inovações aplicadas ao objeto. A análise realizada não





identificou diferenças relevantes quanto à natureza da execução do objeto ou ao papel da empresa fornecedora, permanecendo essencialmente constantes as obrigações relacionadas ao fornecimento do material, disponibilização de recursos complementares e suporte pedagógico.

As variações observadas concentram-se predominantemente na modalidade de contratação adotada pelos entes públicos, em razão das diferentes estratégias administrativas e permissivos legais aplicáveis a cada caso. Entre as alternativas verificadas, destacam-se:

- a realização de procedimento licitatório, especialmente na modalidade Pregão, para seleção da proposta mais vantajosa;
- a adesão a Atas de Registro de Preços previamente formalizadas por outros entes públicos, como instrumento legítimo de contratação, desde que atendidos os requisitos legais.

9 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A partir da análise das alternativas existentes para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão, configura-se como a solução mais adequada ao caso concreto.

Tal escolha fundamenta-se na possibilidade de:

- ampliar a competitividade entre os potenciais fornecedores;
- assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- permitir a adequação precisa das especificações técnicas às necessidades da Rede Municipal de Ensino;
- garantir maior controle administrativo sobre as condições de fornecimento, prazos e execução contratual.





Dessa forma, entende-se que a contratação pretendida, precedida de regular procedimento licitatório na modalidade Pregão, revela-se a alternativa mais compatível com os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública, devendo o resultado do certame ser formalizado por meio de instrumento contratual.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Após análise técnica e administrativa do objeto, conclui-se que a solução não comporta parcelamento, devendo ser tratada como lote único, em razão de suas características pedagógicas, operacionais e logísticas.

A divisão do objeto em partes distintas poderia:

- comprometer a padronização metodológica do material pedagógico adotado pela Rede Municipal;
- resultar na entrega de materiais com características técnicas e pedagógicas heterogêneas, prejudicando a coerência da proposta educacional;
- dificultar o processo de implementação pedagógica, formação docente e acompanhamento da execução;
- gerar impactos negativos na logística de fornecimento, controle de recebimento, distribuição e gestão contratual, com aumento dos custos administrativos e operacionais para a Administração.

Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único favorece o ganho de escala, amplia a competitividade entre os fornecedores aptos a executar integralmente o objeto e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para atender as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e, Empresas de Pequeno Porte



(EPP), atendendo a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, foi inserido neste processo, Lote 2, com quantidades menores

11 – PROVIDENCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A contratação pretendida não demandará a realização de adequações estruturais, administrativas ou operacionais na Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a implementação da solução será absorvida pela estrutura organizacional já existente.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição da demanda.

13 – LOCAL DE ENTREGA:

O Objeto será entregue pela contratada no almoxarifado da Secretaria de Educação, a qual posteriormente, fará a distribuição nas Unidades Escolares.

14 – ANÁLISE DE RISCOS:

A análise de riscos tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o regular desenvolvimento da contratação pretendida e estabelecer medidas preventivas voltadas à mitigação de seus efeitos, contribuindo para maior segurança jurídica e eficiência administrativa do procedimento.

Embora não se identifiquem riscos extraordinários ou específicos decorrentes da natureza do objeto, reconhece-se a existência de riscos comuns a processos de aquisição pública, os quais foram mapeados e tratados preventivamente, conforme matriz de riscos e medidas de mitigação a seguir:





RISCO IDENTIFICADO	POSSÍVEL IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS ADOTADAS	INSTRUMENTO DE CONTROLE
Licitação Deserta	Frustração da contratação e atraso no atendimento da demanda.	Pesquisa de mercado prévia, com verificação de valores compatíveis com os praticados no setor.	Levantamento de preços e definição adequada do valor estimado.
Atraso na entrega ou entrega com qualidade inferior	Comprometimento do cronograma e da utilização pedagógica dos materiais.	Exigência de AMOSTRAS e previsão de critérios objetivos de qualidade.	Avaliação técnica das AMOSTRAS e fiscalização contratual.
Recusa da contratada em executar o objeto	Inexecução contratual e prejuízo ao interesse público.	Estabelecimento de regras claras no edital e no contrato.	Cláusulas contratuais com previsão de sanções.
Descumprimento de obrigações contratuais	Execução parcial ou inadequada do objeto.	Acompanhamento rigoroso da execução e fiscalização formal.	Atuação do gestor e fiscal do contrato
Falência ou incapacidade da empresa contratada	Interrupção do fornecimento.	Exigência de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira compatível.	Análise documental na fase de habilitação

A análise realizada evidenciou que os riscos identificados são inerentes a qualquer processo de contratação pública, não apresentando caráter extraordinário ou impeditivo à viabilidade da contratação pretendida. Ademais, verifica-se que foram previstas medidas preventivas adequadas, compatíveis com as boas práticas administrativas e com os mecanismos ordinários de controle previstos na legislação.





Registra-se, ainda, que a estruturação do edital com regras claras, objetivas e proporcionais, conforme observado em procedimentos anteriores conduzidos pelo Departamento de Licitações, contribuirá significativamente para a redução de riscos e para o adequado cumprimento das obrigações contratuais, reforçando a viabilidade técnica e administrativa da contratação.

15 – DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.

É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes no ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Sobre o assunto:

“É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação”

(In, Justen Filho, Marçal; “Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293).

E mais.

“...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação, deve ter como parâmetro a conjunção de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;” (TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 – Denúncia 912.250; 03/08/2016);





Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação nos termos retro expostos.

ADRIANA ELOISA CANCIAN PINTO
Coord. Geral do Ensino Fundamental

MARIA DO SOCORRO VIEIRA M. FERREIRA
Coordenador Educacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0BB-D58B-34CC-7D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA (CPF 191.XXX.XXX-69) em 20/02/2026 15:03:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA ELOISA CANCIAN PINTO (CPF 125.XXX.XXX-95) em 23/02/2026 09:36:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B0BB-D58B-34CC-7D17>



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Compra Pesquisa Nº.....: 171 / 2026

Condição de Pagamento.....: 15º dia útil ao mes subsequente

Validade da Proposta Pesquisa.....:

Prazo de Execução.....:

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
6940	EDUCD +SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.	37.970.725/0001-12
2497	FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	26.279.207/0001-30
1340	GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERV	00.165.960/0001-01
5430	SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	08.623.848/0001-89

Lote/Item	Fornecedor	Fornecedor
Quantidade	Valor Unitario	Valor Unitario
Uni.Med.	Quantidade	Quantidade
Descrição	Valor Total	Valor Total
	Marca	Marca
	Prazo	Prazo
0001/0001	GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERV	FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Quantidade 1.142,0000	Valor Unitario 168,8600	Valor Unitario 320,0000
UN	Quantidade 1.142,0000	Quantidade 1.142,0000
APOSTILA DE ESPANHOL 1º ANO -	Valor Total 192.838,12	Valor Total 365.440,00
	SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACI	EDUCD +SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.
	Valor Unitario 248,0000	Valor Unitario 270,0000
	Quantidade 1.142,0000	Quantidade 1.142,0000
	Valor Total 283.216,00	Valor Total 308.340,00
0001/0002	GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERV	FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Quantidade 1.094,0000	Valor Unitario 168,8600	Valor Unitario 320,0000
UN	Quantidade 1.094,0000	Quantidade 1.094,0000
APOSTILA DE ESPANHOL 2º ANO -	Valor Total 184.732,84	Valor Total 350.080,00
	SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACI	EDUCD +SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.
	Valor Unitario 248,0000	Valor Unitario 270,0000
	Quantidade 1.094,0000	Quantidade 1.094,0000
	Valor Total 271.312,00	Valor Total 295.380,00
0001/0003	GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERV	FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Quantidade 1.128,0000	Valor Unitario 168,8600	Valor Unitario 320,0000
UN	Quantidade 1.128,0000	Quantidade 1.128,0000
APOSTILA DE ESPANHOL 3º ANO -	Valor Total 190.474,08	Valor Total 360.960,00
	SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACI	EDUCD +SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.
	Valor Unitario 248,0000	Valor Unitario 270,0000
	Quantidade 1.128,0000	Quantidade 1.128,0000
	Valor Total 279.744,00	Valor Total 304.560,00
0002/0001	GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERV	FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Quantidade 30,0000	Valor Unitario 168,8600	Valor Unitario 320,0000
UN	Quantidade 30,0000	Quantidade 30,0000
APOSTILA DE ESPANHOL 1º ANO -	Valor Total 5.065,80	Valor Total 9.600,00
	SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACI	EDUCD +SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.
	Valor Unitario 248,0000	Valor Unitario 270,0000
	Quantidade 30,0000	Quantidade 30,0000
	Valor Total 7.440,00	Valor Total 8.100,00
0002/0002	GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERV	FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Quantidade 30,0000	Valor Unitario 168,8600	Valor Unitario 320,0000
UN	Quantidade 30,0000	Quantidade 30,0000
APOSTILA DE ESPANHOL 2º ANO -	Valor Total 5.065,80	Valor Total 9.600,00
	SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACI	EDUCD +SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.
	Valor Unitario 248,0000	Valor Unitario 270,0000
	Quantidade 30,0000	Quantidade 30,0000
	Valor Total 7.440,00	Valor Total 8.100,00
0002/0003	GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERV	FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Assinado por 1 pessoa: ELIAS ELIEL FERRARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4BF0-B168-FD6C-1859> e informe o código 4BF0-B168-FD6C-1859



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Compra Pesquisa Nº.....: 171 / 2026

Lote/Item	Fornecedor	Fornecedor	Fornecedor
Quantidade	Valor Unitario	Valor Unitario	Valor Unitario
Uni.Med.	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Descrição	Valor Total	Valor Total	Valor Total
	Marca	Marca	Marca
	Prazo	Prazo	Prazo
Quantidade 30,0000	Valor Unitario 168,8600	Valor Unitario 320,0000	Valor Unitario 320,0000
UN	Quantidade 30,0000	Quantidade 30,0000	Quantidade 30,0000
APOSTILA DE ESPANHOL 3º ANO -	Valor Total 5.065,80	Valor Total 9.600,00	Valor Total 9.600,00
	SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACI	EDUCD +SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.	
	Valor Unitario 248,0000	Valor Unitario 270,0000	Valor Unitario 270,0000
	Quantidade 30,0000	Quantidade 30,0000	Quantidade 30,0000
	Valor Total 7.440,00	Valor Total 8.100,00	Valor Total 8.100,00

Sugestão por Preço Médio

Lote/Item	Descrição	Unid. Medida	Valor Médio	Valor Total	Quantidade de Propostas
0001/0001	APOSTILA DE ESPANHOL 1º ANO -	UNIDADE	251,7150	287.458,53	4,0000
0001/0002	APOSTILA DE ESPANHOL 2º ANO -	UNIDADE	251,7150	275.376,21	4,0000
0001/0003	APOSTILA DE ESPANHOL 3º ANO -	UNIDADE	251,7150	283.934,52	4,0000
0002/0001	APOSTILA DE ESPANHOL 1º ANO -	UNIDADE	251,7150	7.551,45	4,0000
0002/0002	APOSTILA DE ESPANHOL 2º ANO -	UNIDADE	251,7150	7.551,45	4,0000
0002/0003	APOSTILA DE ESPANHOL 3º ANO -	UNIDADE	251,7150	7.551,45	4,0000
Total do Lote: 1	846.769,26				
Total do Lote: 2	22.654,35				
Total da Proposta:	869.423,61				

Assinado por 1 pessoa: ELIAS ELIEL FERRARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4BF0-B168-FD6C-1859> e informe o código 4BF0-B168-FD6C-1859



São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

SP-16-2026

Para Secretaria Municipal de Educação

É com imensa satisfação que a Soluções Moderna inscrita sob o CNPJ nº 08.623.848/0001-89 apresenta a nossa proposta para atender aos alunos e professores da rede municipal de Leme/SP. Para isso apresentamos projeto de melhoria da educação pública:

1. Nuevo Recreo

Item	Séries que o projeto atende	Nº Alunos	Valor por Aluno	Valor Total
1	NUEVO RECREO 1 ED3	1.142	R\$ 248,00	R\$ 283.216,00
2	NUEVO RECREO 2 ED3	1.094	R\$ 248,00	R\$ 271.312,00
3	NUEVO RECREO 3 ED3	1.128	R\$ 248,00	R\$ 279.744,00
Valor total da proposta		3.364		R\$ 834.272,00
Valor total por extenso: R\$ 834.272,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais)				

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após faturamento.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

08.623.848/0001-89
SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E
SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
R PADRE ADELINO, 758 SL 4
QUARTA PARADA CEP 03.303-904
SÃO PAULO-SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Livro do Aluno – Língua Espanhola – 1º ano	Aluno	1.142	R\$ 270,00	R\$ 308.340,00
2	Livro do Aluno – Língua Espanhola – 2º ano	Aluno	1.094	R\$ 270,00	R\$ 295.380,00
3	Livro do Aluno – Língua Espanhola – 3º ano	Aluno	1.128	R\$ 270,00	R\$ 304.560,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 908.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 908.280,00 (NOVECENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).					

Condições Gerais:

- Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias da data da sua emissão.
- Prazo de entrega:** 30 (sessenta) dias após o recebimento da nota de empenho.
- Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após faturamento/emissão da Nota Fiscal.

Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISABETE MARIA JERONIMO ROSA
Data: 03/02/2026 11:49:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDUCD+ SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 37.970.725/0001-12
ELISABETE MARIA JERÔNIMO ROSA
CPF 274.476.118-40
RG 27.069.797-4-SSP/SP

Rua Iguape, 479 - Jardim Paulista
CEP: 14090-092
Ribeirão Preto- São Paulo/ SP
CNPJ: 37.970.725/0001-12

PROPOSTA COMERCIAL

Ref.:2026_0302_RevB

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME / SP

A/C: MARCIO - SETOR DE LICITAÇÕES.

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Maria Augusta Thomaz, 133 - Centro - Leme/SP

(19) 3573-6300 - Ramal 6332

E-mail: orcamentoseduca@gmail.com

Ref.: Resposta a solicitação de orçamento para fornecimento de: MATERIAL PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA

Empresa: FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	
Endereço: Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 – 3º Andar – Parque Residencial Aquarius.	
Cidade: São José dos Campos	Estado: SP
CNPJ: 26.279.207/0001-30	Insc. Estadual: 645.819.750.115
Telefone: (12) 3913-4771	E-mail: comercial@fazeducacao.com.br
Responsável: Loridi Junior	

Rua Doutor Orlando Feirabend Filho, 230 - Sala 314
Torre B – Parque Residencial Aquarius - CEP: 12246-330
São José dos Campos - SP

(12) 3913 4771

www.fazeducacao.com.br



PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.142	<p>ESPAÑHOL 1º ANO (LIVRO DO ALUNO):</p> <p>O livro do aluno deverá ser organizado em volume único, estruturado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 unidade introdutória, com aproximadamente 4 páginas; • 8 unidades didáticas regulares, com aproximadamente 6 páginas cada; • 2 unidades de revisão (<i>Repasos</i>). <p>As unidades deverão ser organizadas em três seções pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Empezamos...</i>: deverá apresentar conteúdos funcionais e lexicais de forma contextualizada, preferencialmente por meio de músicas e atividades breves de compreensão auditiva; • <i>Practicamos...</i>: deverá propor atividades orientadas de consolidação (pintar, assinalar, relacionar, etc.); • <i>Sabemos!</i>: deverá contemplar atividades lúdicas globais, com foco na oralidade e na integração dos conteúdos trabalhados. <p>COMPONENTES COMPLEMENTARES DO VOLUME.</p> <p>O material deverá contemplar ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Glosario Visual</i>: aproximadamente 11 páginas, com vocabulário temático ilustrado e utilização interativa de imagens, inclusive com apoio de adesivos; • <i>Cuaderno de Actividades</i>, com no mínimo, duas páginas de exercícios por unidade (incluindo os <i>Repasos</i>), destinados à prática e ao reforço dos conteúdos; • <i>Manualidades</i>, com materiais destacáveis em papel especial para confecção de jogos, brinquedos e dobraduras; • <i>Adhesivos</i>, vinculados às unidades e ao vocabulário ilustrado, a serem utilizados em atividades específicas. <p>EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS:</p> <p>O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: <i>Bienvenido; Los saludos; Mi familia; Mi aula; Mis mascotas; Los</i></p>	R\$ 320,00	R\$ 365.440,00



		<p><i>números; Mi cuerpo; Mis juguetes; Asi es mi casa; Mi merienda; Los colores.</i></p> <p>MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO:</p> <p>O conjunto deverá ser acompanhado de obra paradidática a ser utilizada de forma transversal ao longo do ano, com propostas interativas envolvendo adesivo, desafios e perguntas.</p>		
2	1.094	<p>ESPAÑHOL 2º ANO (LIVRO DO ALUNO):</p> <p>O livro do aluno deverá ser estruturado em volume único, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No mínimo, 08 unidades didáticas, com aproximadamente 8 páginas cada; • <i>Repasos</i> de aproximadamente 2 páginas a cada duas unidades. <p>As unidades deverão organizar-se em cinco seções pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Empezamos</i>: contextualização inicial do conteúdo por meio de músicas, diálogos ou textos curtos; • <i>Practicamos</i>: atividades de fixação com menor nível de controle; • <i>Seguimos</i>: aprofundamento do conteúdo com atividades progressivamente mais desafiadoras; • <i>Sabemos!</i>: integração das habilidades trabalhadas (oralidade e escrita); • <i>Leemos</i>: desenvolvimento da competência leitora e abordagem sociocultural, com textos, poemas, curiosidades e articulação interdisciplinar. <p>COMPONENTES COMPLEMENTARES.</p> <p>O material deverá contemplar ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Jogo pedagógico</i>: deverá consistir em recurso lúdico estruturado, com a finalidade de promover a revisão dos conteúdos trabalhados no nível anterior e favorecer a consolidação progressiva das aprendizagens, preparando o aluno para os conteúdos subsequentes; • <i>Glosario Visual</i>: deverá conter conjunto de páginas ilustradas (aproximadamente 11 páginas), organizadas por campos temáticos, destinadas à ampliação e fixação do vocabulário por meio de associação imagem–palavra, podendo incluir recursos interativos como adesivos; 	R\$ 320,00	R\$ 350.080,00



		<ul style="list-style-type: none"> • <i>Cuaderno de Actividades</i>: deverá apresentar, no mínimo, duas páginas de atividades por unidade (incluindo os <i>Repasos</i>), com exercícios complementares voltados à prática, consolidação e retomada dos conteúdos desenvolvidos no livro principal; • <i>Manualidades</i>: deverá disponibilizar materiais destacáveis em papel especial, destinados à confecção de jogos, brinquedos pedagógicos e dobraduras, a serem utilizados em atividades previstas nas unidades ou como propostas complementares; • <i>Adesivos</i>: deverá incluir conjunto de adesivos pedagógicos vinculados às unidades e aos campos lexicais trabalhados, a serem utilizados em atividades específicas do material, como recurso de apoio à compreensão e à participação do aluno. <p>EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS.</p> <p>O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: <i>Nos saludamos; Esta es mi familia; A la escuela; Tienes mascotas?; Así somos; Vamos a jugar?; Mi casa, mi mundo; Qué desayuno tan rico!</i></p> <p>MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO.</p> <p>O conjunto deverá incluir material complementar contendo parlendas, músicas e cantigas tradicionais.</p>		
3	1.128	<p>ESPAÑHOL 3º ANO (LIVRO DO ALUNO):</p> <p>O livro do aluno deverá manter organização equivalente à do 2º ano, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No mínimo 08 unidades didáticas; • <i>Repasos</i> periódicos; <p>Estruturação em cinco seções pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Empezamos, Practicamos, Seguimos, Sabemos e Leemos.</i> <p>COMPONENTES COMPLEMENTARES</p> <p>O material do 3º ano deverá contemplar, igualmente, como elementos estruturantes da solução pedagógica, os seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Jogo pedagógico</i>: deverá consistir em recurso didático estruturado, voltado à revisão sistemática dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso e ao fortalecimento das aprendizagens essenciais, com abordagem lúdica e compatível com a faixa etária; • <i>Glosario Visual</i>: deverá apresentar conjunto de páginas ilustradas organizadas por temas, destinadas à ampliação do repertório 	R\$ 320,00	R\$ 360.960,00



	<p>lexical e ao fortalecimento da associação entre linguagem verbal e visual, podendo incluir elementos interativos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Cuaderno de Actividades</i>: deverá conter atividades complementares por unidade, incluindo seções de revisão (Repasos), com foco no reforço, na prática orientada e na consolidação dos conteúdos trabalhados; • <i>Manualidades</i>: deverá disponibilizar materiais destacáveis voltados à realização de atividades práticas, jogos pedagógicos e propostas lúdicas previstas no material, favorecendo a aprendizagem ativa; • <i>Adesivos</i>: deverá incluir recursos adesivos vinculados às unidades temáticas e ao vocabulário trabalhado, destinados ao uso em atividades pedagógicas específicas como instrumento de apoio didático. <p>EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS</p> <p>O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: <i>Cómo soy y cómo estoy; Mis comidas; Mi departamento; En la hacienda; Mi semana; Mi fin de semana; La tecnología; Un paseo por mi barrio.</i></p> <p>MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO</p> <p>O conjunto deverá ser acompanhado de jogo educativo voltado à revisão de conteúdos e ao desenvolvimento de valores relacionados à cidadania.</p>		
<p>VALOR TOTAL DO LOTE - R\$ 1.076.480,00 (Um milhão setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)</p>			



CONDIÇÕES GERAIS:

- Prazo de entrega: 30 dias
- Validade da proposta: 60 dias.
- Pagamento: a combinar.

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2026.



.....
FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
LORIDI MATIAS BONETI JUNIOR

Diretor de Licitações



Ato que autoriza a Contratação Direta nº IN0023/2025



Última atualização 03/12/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Aracaju/SE **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESPORTE E DA CULTURA

Unidade compradora: 34841195000114 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 34841195000114-1-000070/2025 **Fonte:** ASJB Consultoria S/C Ltda

Objeto:

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS ESPANHOL DESTINADOS AO ENSINO MÉDIO

Informação complementar:

3.1- O ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SERGIPE CONTABILIZA ATUALMENTE UM QUANTITATIVO DE 64.973 ESTUDANTES MATRICULADOS, SENDO 21.737 NA 1ª SÉRIE, 23.238 NA 2ª SÉRIE E 19.998 NA 3ª SÉRIE. CONSIDERANDO ESSE UNIVERSO DISCENTE, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DE MODO A GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. NESSE CONTEXTO, A DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA, CONSOLIDADA NO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO, DEMANDA INVESTIMENTOS CONTÍNUOS EM RECURSOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS, DE FORMAR A FORTALECER A POLÍTICA LINGUÍSTICA DA REDE E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES FORMATIVAS PARA OS ESTUDANTES.

3.2- CUMPRE DESTACAR, QUE A AQUISIÇÃO NÃO SE LIMITA AO ASPECTO QUANTITATIVO, MAS SE FUNDAMENTA EM CRITÉRIOS DE QUALIDADE E RELEVÂNCIA PEDAGÓGICA. ISSO PORQUE O MATERIAL EM QUESTÃO OFERECE, ALÉM DO RECURSO IMPRESSO, ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL PLURALL, QUE POTENCIALIZA AS PRÁTICAS DOCENTES E ENRIQUECE AS E... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 13.165.676,48	R\$ 13.165.676,48

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

[Número ↕](#) [Descrição ↕](#) [Quantidade ↕](#) [Valor unitário estimado ↕](#)

1	LIVRO DE IDIOMA - DE ESPAÑHOL, PARA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	26084	R\$ 168,86
2	LIVRO DE IDIOMA - DE ESPAÑHOL, PARA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	27886	R\$ 168,86
3	LIVRO DE IDIOMA - DE ESPAÑHOL, PARA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	23998	R\$ 168,86

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2025 - SEED

**PROCESSO Nº 39679/2025-COMPRAS.GOV-SEED
INEXIGIBILIDADE Nº IN0023/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
Endereço: Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia Bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49040-780	Cidade: Aracaju UF: SE
CNPJ/MF Nº: 34.841.195/0001-14	
Representante Legal: José Macêdo Sobral	CPF: 349.***.***-87

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, consoante Ato de homologação constante às fls. **475 a 476**, do Procedimento Administrativo constante no Processo Virtual.º **39679/2025-COMPRAS.GOV-SEED**, considerando o disposto na Portaria n.º **347/2025 - vigência 01/01/2025** SECLOG, na modalidade Inexigibilidade n.º **IN0023/2025** com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **03/12/2025**, com publicação da justificativa em **03/12/2025**, resolve registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS ESPANHOL DESTINADOS AO ENSINO MÉDIO**, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Termo de Referência do processo n.º **IN0023/2025** e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º **39679/2025-COMPRAS.GOV-SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, para atender as demandas do Estado de Sergipe.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP-Brasil e protocolada virtualmente, no sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.

O prazo de vigência desta ata será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, através da , no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira) e documento 1, em ordem de classificação das propostas por lote.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O material deverá ser entregue, em conformidade com a solicitação dos órgãos participantes do Estado de Sergipe, no prazo de **15 quinze) dias**, contados a partir da emissão do empenho.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer nos almoxarifados dos órgãos solicitantes, da grande Aracaju/SE.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Termo de Referência relativo ao processo n.º **IN0023/2025**:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII – Possibilitar à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII – Comunicar imediatamente à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX– Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**;

XI – Indenizar terceiros e/ou a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

XII – Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XIII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIV – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XVI – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVII – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação;





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVIII – Solicitar à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XIX – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio, responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** ou órgãos participantes obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** solicitará ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto: - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a **SEED** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto - Não havendo êxito nas negociações, a **SEED** procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimento determinados pelo





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I – Advertência;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

III- impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe pelo prazo de até 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida

monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

Parágrafo Segundo - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

Parágrafo Terceiro - Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**;

Parágrafo Quarto - Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação escrita, sem justificativa por escrito aceita por esta Secretaria, decairá do direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, à imposição das sanções elencadas nos incisos I a IV desta cláusula.

Parágrafo Quinto - A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos artigos 137 a 139, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Termo de Referência do processo nº **IN0023/2025**; e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**;





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

JOSÉ MACÊDO SOBRAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2025

JUSTIFICATIVA DA IN0023/2025 PUBLICADO EM 03/12/2025 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 19/2025, celebrada entre o(a) Secretaria de Estado da Educação e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização da Inexigibilidade nº IN0023/2025.

EMPRESA (razão social): RAMOS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 40.668.817/0001-57 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

ENDEREÇO: AV DR. JOSE MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 1516, EDF. NEO OFFICE - CEP: 49025-740 - ARACAJU/SE

TEL/FAX: (Celular) (79)996388088 / (79) 3214-3550

E-MAIL: administrativo@garciaramosbrasil.com.br

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Marca / Modelo
1	(Cód. 271364-0) LIVRO DE IDIOMA - DE ESPANHOL, PARA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, CONFORME TERMODE REFERÊNCIA	26084	UNIDADE	R\$ 168,8600	SOMOS EDUCAÇÃO
2	(Cód. 164645-1) LIVRO DE IDIOMA - DE ESPANHOL, PARA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, CONFORME TERMODE REFERÊNCIA	27886	UNIDADE	R\$ 168,8600	SOMOS EDUCAÇÃO
3	(Cód. 164646-0) LIVRO DE IDIOMA - DE ESPANHOL, PARA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, CONFORME TERMODE REFERÊNCIA	23998	UNIDADE	R\$ 168,8600	SOMOS EDUCAÇÃO

JOSE SALES

NETO:14828784888

Assinado de forma digital por
JOSE SALES NETO:14828784888
Dados: 2025.12.04 08:52:36 -03'00'

RAMOS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
REPRESENTANTE: JOSÉ SALES NETO
RG: 12**/SSP/SE CPF: 148.***.***-88**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HJQQ-POJ2-HHLN-BUBY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE MACEDO SOBRAL 04/12/2025 12:34:15 (Certificado Digital)
- JOSE SALES NETO 04/12/2025 08:52:36 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 171 DE 29/01/2026

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA ALUNOS DOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unid. Executora: 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO02.08

Despesa: 4731 - MATERIAL DIDÁTICO

Fonte de Recursos: 1 - TESOURO

Projeto: Gestão Administrativa da Secretaria de E

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº da Reserva:

Item	Cód.	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	94858	APOSTILA DE ESPANHOL 1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL.	1142	UN	251,72	287.458,53
2	94859	APOSTILA DE ESPANHOL 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL	1094	UN	251,72	275.376,21
3	67613	APOSTILA DE ESPANHOL 3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL	1128	UN	251,72	283.934,52
1	94858	APOSTILA DE ESPANHOL 1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL.	30	UN	251,72	7.551,45
2	94859	APOSTILA DE ESPANHOL 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL	30	UN	251,72	7.551,45
3	67613	APOSTILA DE ESPANHOL 3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL	30	UN	251,72	7.551,45
Total Geral						R\$ 869.423,61

Requerente

Secretário(a) Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INFORMAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESERVA DE DOTAÇÃO Nº 1697

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA ALUNOS DOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Orgão/Unidade	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Dotacao	Valor
020801	1 TESOURO	2200000 ENSINO FUNDAMENTAL	4731	869.423,61

VIGÊNCIA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15º dia útil ao mes subsequente

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS FICARÁ CONSIGNADO AO INGRESSO DE RECURSOS FINANCEIROS NOS COFRES PÚBLICOS.

ELIAS ELIEL FERRARA
Secretário Municipal de Educação

Leme, 29 de janeiro de 2026



Secretaria de Educação de Leme <orcamentoseduca@gmail.com>

ESTIMATIVA DE PREÇOS

1 mensagem

Secretaria de Educação de Leme <orcamentoseduca@gmail.com>
Para: Junior Boneti | Faz Educação <junior@fazeducacao.com.br>

29 de janeiro de 2026 às 15:44

Boa tarde!!

Venho através deste solicitar estimativa de preços para aquisição de material pedagógico de língua espanhola, para atender alunos dos primeiros anos do ensino fundamental, conforme termo de referência que segue anexo. Segue também, planilha com as quantidades, para a estimativa dos preços. Fico no aguardo e desde já meus agradecimentos.

--
MARCIO - SETOR DE LICITAÇÕES.

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Maria Augusta Thomaz, 133 - Centro - Leme/SP
(19) 3573-6300 - Ramal 6332

2 anexos **ESPAÑHOL - ESTIMATIVA DE PREÇOS.doc**
51K **ESPAÑHOL - TERMO DE REFERENCIA.doc**
116K

Assinado por 1 pessoa: ELIAS ELIEL FERRARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4BF0-B168-FD6C-1859> e informe o código 4BF0-B168-FD6C-1859





Secretaria de Educação de Leme <orcamentoseduca@gmail.com>

ESTIMATIVA DE PREÇOS

1 mensagem

Secretaria de Educação de Leme <orcamentoseduca@gmail.com>
Para: Marcelo <marcelo@educdmais.com.br>

29 de janeiro de 2026 às 15:32

Boa tarde!!

Venho através deste solicitar estimativa de preços para aquisição de material pedagógico de língua espanhola, para atender alunos dos primeiros anos do ensino fundamental, conforme termo de referência que segue anexo. Segue também, planilha com as quantidades, para a estimativa dos preços. Fico no aguardo e desde já meus agradecimentos.

--
MARCIO - SETOR DE LICITAÇÕES.

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Maria Augusta Thomaz, 133 - Centro - Leme/SP
(19) 3573-6300 - Ramal 6332

2 anexos **ESPAÑHOL - ESTIMATIVA DE PREÇOS.doc**
51K **ESPAÑHOL - TERMO DE REFERENCIA.doc**
116K

Assinado por 1 pessoa: ELIAS ELIEL FERRARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4BF0-B168-FD6C-1859> e informe o código 4BF0-B168-FD6C-1859





Secretaria de Educação de Leme <orcamentoseduca@gmail.com>

ESTIMATIVA DE PREÇOS

1 mensagem

Secretaria de Educação de Leme <orcamentoseduca@gmail.com>
Para: bgarciac@slmoderna.com.br

29 de janeiro de 2026 às 15:39

Boa tarde!!

Venho através deste solicitar estimativa de preços para aquisição de material pedagógico de língua espanhola, para atender alunos dos primeiros anos do ensino fundamental, conforme termo de referência que segue anexo. Segue também, planilha com as quantidades, para a estimativa dos preços. Fico no aguardo e desde já meus agradecimentos.

--

MARCIO - SETOR DE LICITAÇÕES.

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Maria Augusta Thomaz, 133 - Centro - Leme/SP
(19) 3573-6300 - Ramal 6332

2 anexos

 **ESPAÑHOL - TERMO DE REFERENCIA.doc**
116K

 **ESPAÑHOL - ESTIMATIVA DE PREÇOS.doc**
51K

Assinado por 1 pessoa: ELIAS ELIEL FERRARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4BF0-B168-FD6C-1859> e informe o código 4BF0-B168-FD6C-1859





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERENCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REQUISIÇÃO: 02/2026 (CETIL 171)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA ALUNOS E PROFESSORES DOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- 1 – A presente licitação será na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**;
- 2 – As solicitações serão advindas da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada **SME**;
- 3 – Os produtos solicitados serão fornecidos pela empresa vencedora em cada item da licitação, que será doravante denominada **EMPRESA**;
- 4 – Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 5 – Os materiais fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as determinações de técnica e padrão que garantam a segurança dos alunos, funcionários e munícipes;
- 6 – **O MATERIAL PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA DEVE SER COMPOSTO POR:** Material Didático do Aluno, Material do Professor, Portal Educacional e Assessoria Pedagógica Presencial, conforme Anexo I, deste Termo de Referência;
- 7 – A **EMPRESA** vencedora deverá **APRESENTAR AMOSTRAS DO MATERIAL DO ALUNO E DO PROFESSOR**, inclusive a apresentação da Plataforma Digital, para a devida comprovação da conformidade com o edital, conforme Anexo I, deste Termo de Referência;
- 8 – A **EMPRESA** licitante deverá apresentar através de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, conforme Anexo I, deste Termo de Referência;
- 9 – Os produtos serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, serão devolvidos à empresa, devendo ser substituídos no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, após requisição da **SME**.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA

LOTE 1				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.142	ESPAÑHOL 1º ANO (LIVRO DO ALUNO): O livro do aluno deverá ser organizado em volume único, estruturado por: <ul style="list-style-type: none">• 1 unidade introdutória, com aproximadamente 4 páginas;• 8 unidades didáticas regulares, com aproximadamente 6 páginas cada;• 2 unidades de revisão (<i>Repasos</i>). As unidades deverão ser organizadas em três seções pedagógicas: <ul style="list-style-type: none">• <i>Empezamos...</i>: deverá apresentar conteúdos	251,71	287.452,82





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>funcionais e lexicais de forma contextualizada, preferencialmente por meio de músicas e atividades breves de compreensão auditiva;</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Practicamos...</i>: deverá propor atividades orientadas de consolidação (pintar, assinalar, relacionar, etc.);• <i>Sabemos!</i>: deverá contemplar atividades lúdicas globais, com foco na oralidade e na integração dos conteúdos trabalhados. <p>COMPONENTES COMPLEMENTARES DO VOLUME. O material deverá contemplar ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Glosario Visual</i>: aproximadamente 11 páginas, com vocabulário temático ilustrado e utilização interativa de imagens, inclusive com apoio de adesivos;• <i>Cuaderno de Actividades</i>, com no mínimo, duas páginas de exercícios por unidade (incluindo os <i>Repasos</i>), destinados à prática e ao reforço dos conteúdos;• <i>Manualidades</i>, com materiais destacáveis em papel especial para confecção de jogos, brinquedos e dobraduras;• <i>Adhesivos</i>, vinculados às unidades e ao vocabulário ilustrado, a serem utilizados em atividades específicas. <p>EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS: O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: <i>Bienvenido; Los saludos; Mi familia; Mi aula; Mis mascotas; Los números; Mi cuerpo; Mis juguetes; Asi es mi casa; Mi merienda; Los colores.</i></p> <p>MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO: O conjunto deverá ser acompanhado de obra paradidática a ser utilizada de forma transversal ao longo do ano, com propostas interativas envolvendo adesivo, desafios e perguntas.</p>		
2	1.094	<p>ESPAÑHOL 2º ANO (LIVRO DO ALUNO): O livro do aluno deverá ser estruturado em volume único, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">• No mínimo, 08 unidades didáticas, com aproximadamente 8 páginas cada;• <i>Repasos</i> de aproximadamente 2 páginas a cada duas unidades. <p>As unidades deverão organizar-se em cinco seções pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Empezamos</i>: contextualização inicial do conteúdo por meio de músicas, diálogos ou textos curtos;• <i>Practicamos</i>: atividades de fixação com menor nível de controle;• <i>Seguimos</i>: aprofundamento do conteúdo com atividades progressivamente mais desafiadoras;	251,71	275.370,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

		<ul style="list-style-type: none">• <i>Sabemos!</i>: integração das habilidades trabalhadas (oralidade e escrita);• <i>Leemos</i>: desenvolvimento da competência leitora e abordagem sociocultural, com textos, poemas, curiosidades e articulação interdisciplinar. <p>COMPONENTES COMPLEMENTARES. O material deverá contemplar ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Jogo pedagógico</i>: deverá consistir em recurso lúdico estruturado, com a finalidade de promover a revisão dos conteúdos trabalhados no nível anterior e favorecer a consolidação progressiva das aprendizagens, preparando o aluno para os conteúdos subsequentes;• <i>Glosario Visual</i>: deverá conter conjunto de páginas ilustradas (aproximadamente 11 páginas), organizadas por campos temáticos, destinadas à ampliação e fixação do vocabulário por meio de associação imagem–palavra, podendo incluir recursos interativos como adesivos;• <i>Caderno de Actividades</i>: deverá apresentar, no mínimo, duas páginas de atividades por unidade (incluindo os <i>Repasos</i>), com exercícios complementares voltados à prática, consolidação e retomada dos conteúdos desenvolvidos no livro principal;• <i>Manualidades</i>: deverá disponibilizar materiais destacáveis em papel especial, destinados à confecção de jogos, brinquedos pedagógicos e dobraduras, a serem utilizados em atividades previstas nas unidades ou como propostas complementares;• <i>Adesivos</i>: deverá incluir conjunto de adesivos pedagógicos vinculados às unidades e aos campos lexicais trabalhados, a serem utilizados em atividades específicas do material, como recurso de apoio à compreensão e à participação do aluno. <p>EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS. O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: <i>Nos saludamos; Esta es mi familia; A la escuela; Tienes mascotas?; Así somos; Vamos a jugar?; Mi casa, mi mundo; Qué desayuno tan rico!</i></p> <p>MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO. O conjunto deverá incluir material complementar contendo parlendas, músicas e cantigas tradicionais.</p>		
3	1.128	ESPAÑHOL 3º ANO (LIVRO DO ALUNO): O livro do aluno deverá manter organização equivalente à do 2º ano, contendo: <ul style="list-style-type: none">• No mínimo 08 unidades didáticas;• <i>Repasos</i> periódicos; Estruturação em cinco seções pedagógicas:	251,71	283.928,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none">• <i>Empezamos, Practicamos, Seguimos, Sabemos e Leemos.</i> <p>COMPONENTES COMPLEMENTARES O material do 3º ano deverá contemplar, igualmente, como elementos estruturantes da solução pedagógica, os seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Jogo pedagógico:</i> deverá consistir em recurso didático estruturado, voltado à revisão sistemática dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso e ao fortalecimento das aprendizagens essenciais, com abordagem lúdica e compatível com a faixa etária;• <i>Glosario Visual:</i> deverá apresentar conjunto de páginas ilustradas organizadas por temas, destinadas à ampliação do repertório lexical e ao fortalecimento da associação entre linguagem verbal e visual, podendo incluir elementos interativos;• <i>Cuaderno de Actividades:</i> deverá conter atividades complementares por unidade, incluindo seções de revisão (Repasos), com foco no reforço, na prática orientada e na consolidação dos conteúdos trabalhados;• <i>Manualidades:</i> deverá disponibilizar materiais destacáveis voltados à realização de atividades práticas, jogos pedagógicos e propostas lúdicas previstas no material, favorecendo a aprendizagem ativa;• <i>Adhesivos:</i> deverá incluir recursos adesivos vinculados às unidades temáticas e ao vocabulário trabalhado, destinados ao uso em atividades pedagógicas específicas como instrumento de apoio didático. <p>EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: <i>Cómo soy y cómo estoy; Mis comidas; Mi departamento; En la hacienda; Mi semana; Mi fin de semana; La tecnología; Un paseo por mi barrio.</i></p> <p>MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO O conjunto deverá ser acompanhado de jogo educativo voltado à revisão de conteúdos e ao desenvolvimento de valores relacionados à cidadania.</p>		
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 846.752,44			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 2				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	<p>ESPAÑHOL 1º ANO (LIVRO DO ALUNO): O livro do aluno deverá ser organizado em volume único, estruturado por:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 unidade introdutória, com aproximadamente 4 páginas;• 8 unidades didáticas regulares, com aproximadamente 6 páginas cada;• 2 unidades de revisão (<i>Repasos</i>). <p>As unidades deverão ser organizadas em três seções pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Empezamos...</i>: deverá apresentar conteúdos funcionais e lexicais de forma contextualizada, preferencialmente por meio de músicas e atividades breves de compreensão auditiva;• <i>Practicamos...</i>: deverá propor atividades orientadas de consolidação (pintar, assinalar, relacionar, etc.);• <i>Sabemos!</i>: deverá contemplar atividades lúdicas globais, com foco na oralidade e na integração dos conteúdos trabalhados. <p>COMPONENTES COMPLEMENTARES DO VOLUME. O material deverá contemplar ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Glosario Visual</i>: aproximadamente 11 páginas, com vocabulário temático ilustrado e utilização interativa de imagens, inclusive com apoio de adesivos;• <i>Cuaderno de Actividades</i>, com no mínimo, duas páginas de exercícios por unidade (incluindo os <i>Repasos</i>), destinados à prática e ao reforço dos conteúdos;• <i>Manualidades</i>, com materiais destacáveis em papel especial para confecção de jogos, brinquedos e dobraduras;• <i>Adhesivos</i>, vinculados às unidades e ao vocabulário ilustrado, a serem utilizados em atividades específicas. <p>EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS: O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: <i>Bienvenido; Los saludos; Mi familia; Mi aula; Mis mascotas; Los números; Mi cuerpo; Mis juguetes; Asi es mi casa; Mi merienda; Los colores.</i></p> <p>MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO: O conjunto deverá ser acompanhado de obra paradidática a ser utilizada de forma transversal ao longo do ano, com propostas interativas envolvendo</p>	251,71	7.551,30

Assinado por 1 pessoa: ELIAS ELIEL FERRARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4BF0-B168-FD6C-1859> e informe o código 4BF0-B168-FD6C-1859



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

2	30	<p>adesivo, desafios e perguntas.</p> <p>ESPAHOL 2º ANO (LIVRO DO ALUNO): O livro do aluno deverá ser estruturado em volume único, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">• No mínimo, 08 unidades didáticas, com aproximadamente 8 páginas cada;• <i>Repasos</i> de aproximadamente 2 páginas a cada duas unidades. <p>As unidades deverão organizar-se em cinco seções pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Empezamos</i>: contextualização inicial do conteúdo por meio de músicas, diálogos ou textos curtos;• <i>Practicamos</i>: atividades de fixação com menor nível de controle;• <i>Seguimos</i>: aprofundamento do conteúdo com atividades progressivamente mais desafiadoras;• <i>Sabemos!</i>: integração das habilidades trabalhadas (oralidade e escrita);• <i>Leemos</i>: desenvolvimento da competência leitora e abordagem sociocultural, com textos, poemas, curiosidades e articulação interdisciplinar. <p>COMPONENTES COMPLEMENTARES. O material deverá contemplar ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Jogo pedagógico</i>: deverá consistir em recurso lúdico estruturado, com a finalidade de promover a revisão dos conteúdos trabalhados no nível anterior e favorecer a consolidação progressiva das aprendizagens, preparando o aluno para os conteúdos subsequentes;• <i>Glosario Visual</i>: deverá conter conjunto de páginas ilustradas (aproximadamente 11 páginas), organizadas por campos temáticos, destinadas à ampliação e fixação do vocabulário por meio de associação imagem–palavra, podendo incluir recursos interativos como adesivos;• <i>Cuaderno de Actividades</i>: deverá apresentar, no mínimo, duas páginas de atividades por unidade (incluindo os <i>Repasos</i>), com exercícios complementares voltados à prática, consolidação e retomada dos conteúdos desenvolvidos no livro principal;• <i>Manualidades</i>: deverá disponibilizar materiais destacáveis em papel especial, destinados à confecção de jogos, brinquedos pedagógicos e dobraduras, a serem utilizados em atividades previstas nas unidades ou como propostas complementares;• <i>Adhesivos</i>: deverá incluir conjunto de adesivos pedagógicos vinculados às unidades e aos campos lexicais trabalhados, a serem utilizados em atividades específicas do material, como recurso de apoio à compreensão e à participação do aluno.	251,71	7.551,30
---	----	---	--------	----------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS. O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: <i>Nos saludamos; Esta es mi familia; A la escuela; Tienes mascotas?; Así somos; Vamos a jugar?; Mi casa, mi mundo; Qué desayuno tan rico!</i></p> <p>MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO. O conjunto deverá incluir material complementar contendo parlendas, músicas e cantigas tradicionais.</p>		
3	30	<p>ESPAÑHOL 3º ANO (LIVRO DO ALUNO): O livro do aluno deverá manter organização equivalente à do 2º ano, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• No mínimo 08 unidades didáticas;• <i>Repasos</i> periódicos; <p>Estruturação em cinco seções pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Empezamos, Practicamos, Seguimos, Sabemos e Leemos.</i> <p>COMPONENTES COMPLEMENTARES O material do 3º ano deverá contemplar, igualmente, como elementos estruturantes da solução pedagógica, os seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Jogo pedagógico</i>: deverá consistir em recurso didático estruturado, voltado à revisão sistemática dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso e ao fortalecimento das aprendizagens essenciais, com abordagem lúdica e compatível com a faixa etária;• <i>Glosario Visual</i>: deverá apresentar conjunto de páginas ilustradas organizadas por temas, destinadas à ampliação do repertório lexical e ao fortalecimento da associação entre linguagem verbal e visual, podendo incluir elementos interativos;• <i>Cuaderno de Actividades</i>: deverá conter atividades complementares por unidade, incluindo seções de revisão (<i>Repasos</i>), com foco no reforço, na prática orientada e na consolidação dos conteúdos trabalhados;• <i>Manualidades</i>: deverá disponibilizar materiais destacáveis voltados à realização de atividades práticas, jogos pedagógicos e propostas lúdicas previstas no material, favorecendo a aprendizagem ativa;• <i>Adhesivos</i>: deverá incluir recursos adesivos vinculados às unidades temáticas e ao vocabulário trabalhado, destinados ao uso em atividades pedagógicas específicas como instrumento de apoio didático. <p>EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: <i>Cómo soy y cómo estoy; Mis comidas; Mi departamento; En la hacienda; Mi</i></p>	251,71	7.551,30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

	<i>semana; Mi fin de semana; La tecnología; Un paseo por mi barrio.</i>		
	MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO O conjunto deverá ser acompanhado de jogo educativo voltado à revisão de conteúdos e ao desenvolvimento de valores relacionados à cidadania.		
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 22.653,90			
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 869.406,34			

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão.

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material pedagógico para as aulas de Língua Espanhola, a serem utilizadas pelos alunos e professores das Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, para auxílio de uma melhor estratégia de ensino e fomentação de atividades e conhecimentos, aos alunos atendidos.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 15 dias após a confirmação, pelo fornecedor, do recebimento do empenho.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS: As aquisições serão efetuadas em sua totalidade, em uma única vez.

LOCAL DE ENTREGA: Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua: Maria Augusta Thomaz, 133, das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 15:30hs.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15º dia útil do mês subsequente.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FISCAL DO CONTRATO: Servidora Maria do Socorro Vieira M. Ferreira – Coordenadora Educacional – CPF 191.719.968-69

Leme, 27 de Fevereiro de 2026

ELIAS ELIEL FERRARA
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

1. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL IMPRESSO

1.1. MATERIAL DO ALUNO

Livro do aluno 1º Ano:

O livro do aluno deverá ser organizado em volume único, estruturado por:

- 1 unidade introdutória, com aproximadamente 4 páginas;
- 8 unidades didáticas regulares, com aproximadamente 6 páginas cada;
- 2 unidades de revisão (*Repasos*).

As unidades deverão ser organizadas em três seções pedagógicas:

- *Empezamos...*: deverá apresentar conteúdos funcionais e lexicais de forma contextualizada, preferencialmente por meio de músicas e atividades breves de compreensão auditiva;
- *Practicamos...*: deverá propor atividades orientadas de consolidação (pintar, assinalar, relacionar, etc.);
- *Sabemos!*: deverá contemplar atividades lúdicas globais, com foco na oralidade e na integração dos conteúdos trabalhados.

COMPONENTES COMPLEMENTARES DO VOLUME.

O material deverá contemplar ainda:

- *Glosario Visual*: aproximadamente 11 páginas, com vocabulário temático ilustrado e utilização interativa de imagens, inclusive com apoio de adesivos;
- *Cuaderno de Actividades*, com no mínimo, duas páginas de exercícios por unidade (incluindo os *Repasos*), destinados à prática e ao reforço dos conteúdos;
- *Manualidades*, com materiais destacáveis em papel especial para confecção de jogos, brinquedos e dobraduras;
- *Adhesivos*, vinculados às unidades e ao vocabulário ilustrado, a serem utilizados em atividades específicas.

EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: *Bienvenido; Los saludos; Mi familia; Mi aula; Mis mascotas; Los números; Mi cuerpo; Mis juguetes; Asi es mi casa; Mi merienda; Los colores.*

MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO:

O conjunto deverá ser acompanhado de obra paradidática a ser utilizada de forma transversal ao longo do ano, com propostas interativas envolvendo adesivo, desafios e perguntas.

Livro do aluno 2º Ano:

O livro do aluno deverá ser estruturado em volume único, composto por:

- No mínimo, 08 unidades didáticas, com aproximadamente 8 páginas cada;
- *Repasos* de aproximadamente 2 páginas a cada duas unidades.

As unidades deverão organizar-se em cinco seções pedagógicas:

- *Empezamos*: contextualização inicial do conteúdo por meio de músicas, diálogos ou textos curtos;
- *Practicamos*: atividades de fixação com menor nível de controle;
- *Seguimos*: aprofundamento do conteúdo com atividades progressivamente mais desafiadoras;
- *Sabemos!*: integração das habilidades trabalhadas (oralidade e escrita);
- *Leemos*: desenvolvimento da competência leitora e abordagem sociocultural, com textos, poemas, curiosidades e articulação interdisciplinar.

COMPONENTES COMPLEMENTARES.

O material deverá contemplar ainda:

- *Jogo pedagógico*: deverá consistir em recurso lúdico estruturado, com a finalidade de promover a revisão dos conteúdos trabalhados no nível anterior e favorecer a consolidação progressiva das aprendizagens, preparando o aluno para os conteúdos subsequentes;
- *Glosario Visual*: deverá conter conjunto de páginas ilustradas (aproximadamente 11 páginas), organizadas por campos temáticos, destinadas à ampliação e fixação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

do vocabulário por meio de associação imagem–palavra, podendo incluir recursos interativos como adesivos;

- *Cuaderno de Actividades*: deverá apresentar, no mínimo, duas páginas de atividades por unidade (incluindo os *Repasos*), com exercícios complementares voltados à prática, consolidação e retomada dos conteúdos desenvolvidos no livro principal;
- *Manualidades*: deverá disponibilizar materiais destacáveis em papel especial, destinados à confecção de jogos, brinquedos pedagógicos e dobraduras, a serem utilizados em atividades previstas nas unidades ou como propostas complementares;
- *Adhesivos*: deverá incluir conjunto de adesivos pedagógicos vinculados às unidades e aos campos lexicais trabalhados, a serem utilizados em atividades específicas do material, como recurso de apoio à compreensão e à participação do aluno.

Livro do aluno 3º Ano:

O livro do aluno deverá manter organização equivalente à do 2º ano, contendo:

- No mínimo 08 unidades didáticas;
- *Repasos* periódicos;

Estruturação em cinco seções pedagógicas:

- *Empezamos, Practicamos, Seguimos, Sabemos e Leemos*.

COMPONENTES COMPLEMENTARES

O material do 3º ano deverá contemplar, igualmente, como elementos estruturantes da solução pedagógica, os seguintes componentes:

- *Jogo pedagógico*: deverá consistir em recurso didático estruturado, voltado à revisão sistemática dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso e ao fortalecimento das aprendizagens essenciais, com abordagem lúdica e compatível com a faixa etária;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

- *Glosario Visual*: deverá apresentar conjunto de páginas ilustradas organizadas por temas, destinadas à ampliação do repertório lexical e ao fortalecimento da associação entre linguagem verbal e visual, podendo incluir elementos interativos;
- *Cuaderno de Actividades*: deverá conter atividades complementares por unidade, incluindo seções de revisão (Repasos), com foco no reforço, na prática orientada e na consolidação dos conteúdos trabalhados;
- *Manualidades*: deverá disponibilizar materiais destacáveis voltados à realização de atividades práticas, jogos pedagógicos e propostas lúdicas previstas no material, favorecendo a aprendizagem ativa;
- *Adhesivos*: deverá incluir recursos adesivos vinculados às unidades temáticas e ao vocabulário trabalhado, destinados ao uso em atividades pedagógicas específicas como instrumento de apoio didático.

EIXOS TEMÁTICOS A SEREM CONTEMPLADOS

O material deverá abordar unidades temáticas equivalentes a: *Cómo soy y cómo estoy; Mis comidas; Mi departamento; En la hacienda; Mi semana; Mi fin de semana; La tecnología; Un paseo por mi barrio.*

MATERIAL COMPLEMENTAR IMPRESSO

O conjunto deverá ser acompanhado de jogo educativo voltado à revisão de conteúdos e ao desenvolvimento de valores relacionados à cidadania.

1.2 MATERIAL DO PROFESSOR

O material do professor deverá contemplar todos os recursos disponibilizados ao aluno e deverá incluir adicionalmente:

- Sugestões de respostas das atividades das unidades, dos *Repasos* e do *Cuaderno de Actividades*;
- Orientações metodológicas para aplicação e ampliação das propostas pedagógicas;

Manual do Professor, que deverá conter, no mínimo:

- Apresentação da obra e fundamentos pedagógicos;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

- Tabela de conteúdos;
- Planejamento anual;
- Instrumentos de avaliação;
- Sugestões de leitura;
- Propostas de projetos interdisciplinares;
- Banco de jogos;
- Orientações específicas por unidade.

2. DESCRITIVO TÉCNICO DOS RECURSOS DIGITAIS

Os recursos digitais deverão atuar como complemento pedagógico ao material impresso, contribuindo para:

- diversificação das estratégias didáticas;
- ampliação do contato dos alunos com a língua espanhola;
- estímulo à escuta, à oralidade e à compreensão;
- reforço dos conteúdos de forma lúdica e interativa;
- apoio ao planejamento e à mediação pedagógica do professor.

A solução pedagógica deverá disponibilizar mídia digital (MultiROM ou recurso equivalente), com conteúdos alinhados às propostas didáticas de cada ano escolar, com a finalidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem, reforçar conteúdos e apoiar o trabalho pedagógico em sala de aula.

MultiROM ou recurso equivalente – 1º Ano do Ensino Fundamental

O recurso digital deverá contemplar:

- atividades interativas compatíveis com a faixa etária;
- jogos pedagógicos digitais voltados à consolidação dos conteúdos trabalhados nas unidades;
- vídeos animados com abordagem de valores sociais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

- conteúdos audiovisuais;
- letras de músicas utilizadas nas unidades e respectivas versões em formato caraoquê;
- áudios de todas as atividades de compreensão auditiva do livro do aluno;
- áudios correspondentes à obra paradidática complementar.

MultiROM ou recurso equivalente – 2º Ano do Ensino Fundamental

O recurso digital deverá contemplar:

- atividades interativas alinhadas aos conteúdos das unidades;
- jogos pedagógicos digitais de reforço e fixação;
- vídeos animados com abordagem de valores sociais;
- conteúdos audiovisuais infantis;
- letras de músicas e respectivas versões caraoquê;
- áudios de todas as atividades do material impresso;
- áudios correspondentes à obra complementar.

MultiROM ou recurso equivalente – 3º Ano do Ensino Fundamental

O recurso digital deverá contemplar:

- atividades interativas compatíveis com o nível de complexidade do 3º ano;
- jogos pedagógicos digitais de consolidação de conteúdos;
- vídeos animados com temáticas voltadas a valores sociais;
- conteúdos audiovisuais infantis;
- letras de músicas trabalhadas no material impresso e versões caraoquê;
- áudios de todas as atividades de compreensão auditivas, previstas nas unidades.

Portal Educacional

A solução pedagógica pretendida deverá disponibilizar Portal Educacional com recursos digitais complementares ao material impresso, com a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

finalidade de ampliar as possibilidades didáticas, apoiar o planejamento docente e potencializar o uso pedagógico dos materiais.

O Portal Educacional deverá contemplar, no mínimo, os seguintes recursos:

- vídeos e animações com sugestões de encaminhamentos pedagógicos e atividades;
- livro digital interativo, com funcionalidades de navegação e uso pedagógico;
- planejador de aulas, voltado à organização do trabalho docente;
- materiais para projeção, compatíveis com uso em sala de aula;
- avaliações editáveis, para adaptação às necessidades da Rede;
- conteúdo integral do MultiROM, disponibilizado em ambiente digital;
- manual do Professor em formato PDF;
- banco de imagens para uso pedagógico;
- atividades digitais de vocabulário, compreensão de texto e gramática, com possibilidade de utilização em lousas digitais.

Livro Digital Interativo

A solução pretendida deverá disponibilizar versão digital interativa do livro do aluno, compatível com dispositivos móveis, computadores, notebooks, tablets e lousas digitais.

O livro digital interativo deverá permitir:

- realização dos exercícios pelo aluno em ambiente digital;
- verificação de respostas como recurso de autoavaliação;
- acesso a áudios, vídeos, links externos e objetos digitais, integrados ao conteúdo do material impresso, com a finalidade de ampliar e aprofundar as experiências de aprendizagem.

3. DESCRITIVO TÉCNICO DA ASSESSORIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

A solução pedagógica pretendida deverá ser acompanhada de plano de assessoria pedagógica, com a finalidade de apoiar a implementação qualificada dos materiais, fortalecer a prática docente e ampliar o alcance pedagógico da proposta.

O programa de Assessoria e formação Pedagógica deverá ser estruturado em etapas, contemplando:

Reunião Técnica de Alinhamento

A reunião técnica deverá ocorrer entre a equipe da contratada e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de:

- definir a organização pedagógica dos materiais;
- alinhar a metodologia das formações;
- estabelecer as responsabilidades de cada parte;
- alinhar expectativas e metas quanto à implementação da solução.

Evento de Implantação

A etapa de implantação deverá contar com a participação de professores, gestores escolares e coordenação pedagógica, configurando-se como momento institucional de sensibilização e mobilização da Rede Municipal para a implementação adequada da proposta pedagógica.

Oficinas Formativas e Assessoria Continuada

A solução pretendida deverá prever a oferta de oficinas formativas presenciais ao longo do ano letivo, com foco no aprimoramento da prática pedagógica relacionada ao ensino de Língua Espanhola.

As temáticas, periodicidade e organização das oficinas deverão ser definidas em conjunto com a Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de modo a atender às necessidades formativas da Rede e assegurar a efetividade da implementação dos materiais

4 – DAS AMOSTRAS

A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra de cada material que será fornecido, para análise da equipe técnica Pedagógica da Secretaria Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

de Educação e verificação da compatibilidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, como segue:

- Amostra do Material Didático impresso para o Aluno;
- Amostra do Material Didático impresso para Professor;
- Login e Senha para acesso e exploração dos recursos digitais.

5 – DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa licitante deverá apresentar através de Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a execução de objeto similar ao desta licitação. O atestado deve comprovar a realização de fornecimento correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista na contratação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em via original ou cópia autenticada.

Leme, 27 de Fevereiro de 2026

ELIAS ELIEL FERRARA
Secretário Municipal de Educação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BF0-B168-FD6C-1859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS ELIEL FERRARA (CPF 375.XXX.XXX-20) em 27/02/2026 12:11:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4BF0-B168-FD6C-1859>